



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 175
Disponibilização: 17/09/2025
Publicação: 18/09/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº236/2025

Interrupção de férias regulamentares por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-02^aVARA nº [5382621](#), constante no Processo Administrativo SEI nº [0002012-47.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/setembro/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, de ANDRÉ FARIA MENDONÇA, matrícula PB928, do Quadro de Pessoal Permanente da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ora cedido a esta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Secretaria da 2^a Vara Federal, anteriormente agendada para ocorrer no período de 01 a 30/setembro/2025, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para usufruto nos períodos de 10 a 14/11/2025 e de 07/01/2026 a 16/01/2026, devendo ser observados, para eventual alteração, os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 17/09/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5385985** e o código CRC **D5176B28**.

0002012-47.2025.4.05.7400/PB-SLP

5385985v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 17/09/2025 13:42:46.